



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3729, de 17 de janeiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidores, conforme abaixo relacionados:

Celito Silva da Silva, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias a contar de 17/01/2017;

João Luiz Greff Billo, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias a contar de 17/01/2017;

Gelson Naissinger Rosa, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias a contar de 23/01/2017;

Honeron Cardoso da Silveira, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias a contar de 23/01/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari